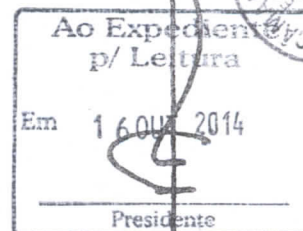




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 /2014.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

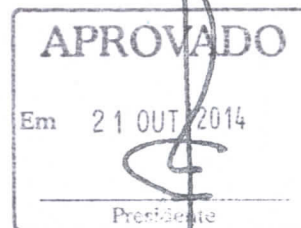
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica outorgado a Sra. **Sandra Lenyra Soares Jorge**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 16 de outubro de 2014.


André de Mello Costa
Vereador-autor



Justificativa em anexo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

A indicação do nome da Sr^a **Sandra Lenyra Soares Jorge** ao título de Cidadã Mangaratibense, justifica-se em virtude de ser uma mulher atuante dentro do contexto social de nossa cidade, sempre preocupada com a nossa população. Prova disto é que articulou e viabilizou junto ao **Ministério da Saúde e FIOCRUZ** a vinda para o nosso município do **Projeto Caminhos do Cuidado** que visa à formação e capacitação de profissionais da saúde, tais como agentes comunitários e técnicos de enfermagens para a atenção básica, porta de entrada do **Sistema Único de Saúde**. Este projeto é responsável pelo tratamento de doentes mentais e usuários de drogas em geral. Por tudo isso, reúne atributos necessários para ser homenageada com o título de nossa cidade.